



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 888/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 0197/2024

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Coronel Salles, Dr. Nunes Peixeiro e Sonaira Fernandes, que dispõe sobre o funcionamento das entidades ou empresas destinadas à prática, ao aperfeiçoamento, e ao treinamento de tiro desportivo no Município de São Paulo/SP.

O projeto foi aprovado em 04 de junho de 2024 em 1ª votação durante a 221ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Projeto Original, com Emenda do Autor votada e aprovada em Plenário.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 197/24

Dispõe sobre o funcionamento das entidades e/ou das empresas destinadas à prática, ao aperfeiçoamento, e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As entidades e/ou empresas destinadas à prática, ao aperfeiçoamento, e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas e em funcionamento regular, em concordância com seu regime próprio, no âmbito do Município de São Paulo/SP, poderão funcionar, desde que respeitadas as legislações pertinentes e suas restrições.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 26/06/2024.

Ver. Alessandro Guedes (PT)

Ver. Dr. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Ver. Ricardo Teixeira (UNIÃO)

Ver. Thammy Miranda (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2024, p. 393

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.